Defesa da deputada federal Flordelis acusa MP e juíza de misoginia

A defesa da deputada federal Flordelis (PSD-RJ) afirmou que a acusação de homicídio de seu marido, Anderson do Carmo, é nula por ser misógina.

Fernando Frazão/Agência Brasil

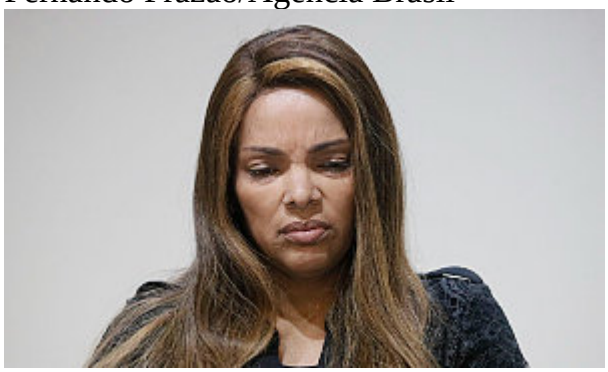

Deputada Flordelis é acusada de ter mandado matar seu marido em 2019
Fernando Frazão/Agência Brasil

Flordelis e filhos são réus em processo sobre a morte de Anderson do Carmo, assassinado em sua casa em Niterói, em junho de 2019. A deputada é acusada de ser a mandante do crime, mas não pode ser presa em razão de sua imunidade parlamentar.

Em recurso em sentido estrito contra a sentença de pronúncia, a defesa da deputada, comandada pelos advogados **Rodrigo Faucz, Jader Marques** e **Janira Rocha**, afirma que a denúncia do Ministério Público é misógina porque aponta fatos não relacionados ao caso com o objetivo de afetar a imagem dela como mulher.

"A narrativa traz depoimentos sobre práticas sexuais e envolvimento com pessoas, buscando mostrar que a acusada e sua família seriam pessoas sexualmente depravadas. Importante para o MP mostrar que, ao invés de serem 'uma família evangélica, feliz, conservadora e unida' (…) 'na verdade, eram apenas falsas construções de imagem, sendo que a realidade dos fatos aponta para comportamento oposto, mais próximo a uma seita, com sexo em grupo entre membros da família, com rituais totalmente divergentes da doutrina das igrejas cristãs evangélicas'. Mas qual a importância desses aspectos para a elucidação do homicídio?", questionam os advogados.

Segundo eles, a estratégia de apontar as idas de Flordelis a casas de swing não tem relação com a acusação de homicídio. A defesa também sustenta que a juíza Nearis dos Santos Carvalho Arce, da 3ª Vara Criminal de Niterói, corroborou os ataques do MP à imagem da parlamentar. Isso porque fez as seguintes perguntas à deputada: se quando eles começaram o relacionamento, o pastor Anderson era menor de 18 anos; se ela e o pastor Anderson praticavam sexo com outros casais; se a mãe do pastor Anderson era contra o relacionamento; se Flordelis forçava outras pessoas à prática de atos sexuais.

"Nenhum ponto da denúncia autorizava a juíza de Direito a adentrar nesses temas, ou seja, são perguntas totalmente dissociadas do conjunto das acusações formalmente apresentadas pelo Ministério Público.

2023 - www.conjur.com.br - Todos os direitos reservados.

Não há, como visto, nenhuma relação da narrativa feita na denúncia com esses questionamentos feitos pela magistrada, por vezes, em tom irônico, jocoso, irritado, impaciente", diz a defesa.

Para os advogados, a misoginia do MP e a conduta da juíza prejudicaram o devido processo legal. "É contra essa naturalização dos discursos violentos contra as mulheres que se insurge a defesa, notadamente, porque essa narrativa é realmente muito potente e pode incidir sobre os jurados de maneira contundente, provocando o mesmo ódio e a mesma ira que provoca na internet quando as matérias sobre o caso são publicadas. Um passar de olhos sobre os comentários das pessoas mostra como é eficaz esse discurso de ódio".

Processo 0037478-70.2019.8.19.0002

Date Created
22/07/2021

2023 - www.conjur.com.br - Todos os direitos reservados.